

A PSICOPATIA E A IMPUTABILIDADE CRIMINAL ¹

Kátia Ap. Candiotto Silva Barros²
Marcela Carmo Costa³
Professora Ma. Ivana Nobre Bertolazo⁴
Professor Me. Ericson Makarius Borges⁵

O tema de pesquisa se refere à psicopatia, que consiste em um transtorno mental caracterizado pela ausência de alguns sentimentos e comportamentos esperados no meio social. O indivíduo que apresenta esse transtorno de personalidade expõe comportamentos e atitudes desprovidas de valor social e com grande crueldade contra suas vítimas. O problema de pesquisa se caracteriza pela possibilidade de se aplicar ou não as penas restritivas de liberdade previstas pela legislação penal brasileira. Analisa-se a questão do indivíduo que apresenta a psicopatia ser ou não considerado imputável pela legislação vigente ou se a ele deve ser aplicada uma medida de segurança consistente em internação em locais especializados para tratamento de sua patologia. A discussão a respeito da imputabilidade ou da inimputabilidade das pessoas portadores de transtornos mentais é divergente na doutrina e na jurisprudência, razão pela qual se mostra a necessidade e justificativa da presente pesquisa. O método de pesquisa utilizado para o desenvolvimento do trabalho será o hipotético-dedutivo em razão de se elaborar algumas hipóteses referentes ao assunto tratado no tema e, com a análise e estudo do material de pesquisa, se chegar a uma conclusão de qual hipótese seria verdadeira e qual hipótese seria falsa. Os objetivos consistem em: descrever o conceito de psicopatia e as possíveis causas desses transtornos de personalidade; caracterizar o potencial risco oferecido pelos portadores dessa patologia, ou seja, os psicopatas na sociedade; e comparar o entendimento doutrinário e jurisprudencial a respeito da imputabilidade desses indivíduos na atual legislação penal. Esses objetivos foram alcançados durante a realização da pesquisa. A conclusão da pesquisa consiste em caracterizar o indivíduo portador desse distúrbio de personalidade como inimputável e atribuir a ele medida de segurança como uma forma de tirá-lo da sociedade, afastando seu potencial ofensivo do ambiente social e atribuindo a ele tratamento adequado. A internação de indivíduos diagnosticados com o transtorno da psicopatia consiste numa forma de colocá-los em um ambiente especializado com profissionais

¹ Resumo para apresentação no VII Encontro Científico. Apresentado como requisito parcial à obtenção de nota nas matérias de Metodologia Científica II e Psicologia Jurídica, do Curso de Direito da Faculdade do Norte Novo de Apucarana – FACNOPAR. Orientação a cargo do Prof^a. M^a. Ivana Nobre Bertolazo e Prof. Me. Ericson Makarius Borges.

² Acadêmica do Segundo Período do Curso de Direito da FACNOPAR. katiabarrosrh@hotmail.com

³ Acadêmica do Segundo Período do Curso de Direito da FACNOPAR. marcelacarmocosta@hotmail.com

⁴ Professora da FACNOPAR. Orientadora do trabalho.

⁵ Professor da FACNOPAR. Orientador do trabalho.

capacitados no tratamento de sua patologia, afastando do meio social os efeitos danosos de suas condutas.

Palavras-chaves: Psicopatia. Imputabilidade. Medida de segurança.